

**GERÊNCIA:**

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Imunização

NOTA INFORMATIVA Nº 02 – 04 de Janeiro de 2023

Assunto: Recomendações atuais para vacinação contra a Covid-19 com vacinas de vetor viral.

Considerando que Atualmente a Secretaria de Estado da Saúde, através da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde e Núcleo Estadual de Imunizações vem recomendando a administração de uma dose de reforço na população de 12 a 39 anos de idade e 2 doses de reforço na população de 30 anos ou mais e na população de trabalhadores da saúde, independentemente da idade.

Considerando que a vacinação em larga escala da população, desde meados de fevereiro de 2021, vários países europeus e Austrália relataram casos de síndrome de trombose com trombocitopenia (STT) em pessoas que receberam vacinas que utilizam plataformas de vetor viral não replicante como a vacina COVID-19 recombinante AstraZeneca/Oxford e, posteriormente nos Estados Unidos (EUA) com a vacina Janssen. Após este fato, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reportou um sinal de segurança sobre o imunobiológico.

Considerando que os eventos de STT descritos ocorreram em sua maioria dentro de um período de 30 dias após a vacinação (mais comumente entre 4 e 30 dias). E a incidência de ocorrência varia, com estimativas entre 0,2 casos por 100 mil doses aplicadas até 3,8 casos por 100 mil doses aplicadas.

Considerando que a ocorrência de STT É RARO, e ainda não foi possível identificar fatores de risco associados à síndrome a exceção de um aparente aumento do risco em indivíduos com idade abaixo de 40 anos de idade . As formas clínicas mais frequentemente reportadas foram de trombose de seio venoso cerebral (ou trombose venosa cerebral), mas também há relatos de trombose de veias intrabdominais, tromboembolismo pulmonar e tromboes arteriais.

Considerando que a despeito do bom perfil de segurança das vacinas de vetor viral (Astrazeneca e Janssen), estas vacinas foram associadas à ocorrência de raríssimos casos de eventos adversos graves, em particular após a primeira dose e nas faixas etárias mais jovens.

Considerando a evolução do perfil epidemiológico da Covid-19 no Brasil, com queda progressiva nas internações entre as sucessivas ondas epidêmicas da Covid-19 após o início da vacinação, em particular para as faixas etárias mais jovens.

Considerando a situação atual onde já foi possível atingir elevadas coberturas vacinais, especialmente nos esquemas primários com 2 doses de vacina nas diferentes faixas etárias.

Considerando que a ocorrência de reações adversas graves à vacina, mesmo que sejam muito raras, podem impactar na confiança da população no Programa Nacional de Imunizações.

Considerando ainda as discussões realizadas em âmbito da Câmara Técnica Assessora em Imunizações (CTAI), esta CGPNI atualiza as recomendações de uso das vacinas de vetor viral (Astrazeneca e Janssen).

Considerando a atual situação epidemiológica da Covid-19, a elevada cobertura vacinal na população adulta, especialmente referente ao esquema primário e a disponibilidade de doses de

**GERÊNCIA:**

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Imunização

vacina de diferentes produtores, entende-se pertinente atualizações das recomendações de vacinação para melhor adequação da relação benefício versus risco face a possibilidade de ocorrência de raríssimos casos de reações adversas graves de vacinas de vetor viral, conforme descrito anteriormente.

Conforme a NOTA TÉCNICA Nº 393/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, o Estado da Paraíba recomenda que as vacinas de vetor viral estão indicadas para uso **na população a partir de 40 anos de idade e; em pessoas de 18 a 39 anos de idade, devem ser administradas preferencialmente vacinas COVID-19 da plataforma de RNAm, entretanto, nos locais de difícil acesso ou na indisponibilidade do imunizante dessa plataforma, poderão ser utilizadas as vacinas de vetor viral (Astrazeneca e Janssen). Conforme Quadro 1.**

Quadro 1 - Vacinação contra a Covid-19 com vacinas de vetor viral.

FAIXA ETÁRIA	INDICAÇÃO
Pessoas de 18 a 39 anos	- Preferencialmente vacinas COVID-19 da plataforma de RNAm (Pfizer) OBS: nos locais de difícil acesso ou na indisponibilidade do imunizante dessa plataforma, poderão ser utilizadas as vacinas de vetor viral (Astrazeneca e Janssen)
Pessoas a partir de 40 anos de idade	- Vacinas de vetor viral (Astrazeneca e Janssen)

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para orientações e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e e-mail: pni@ses.pb.gov.br e administrativo.pni@ses.pb.gov.br.

Atenciosamente,

Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat. 173.656-6

Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat: 173.656-6

Márcia Mayara Dias de Queiroga Fernandes
Coordenadora do Núcleo Estadual de Imunizações – SES/PB
Mat.: 191.382-4